



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.015.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO BIRIGUIENSE, PASTOR EDSON TENÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo outorga-se DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Pastor Edson Tenório, como reconhecimento dos serviços prestados à comunidade local, em especial, como pastor titular 5a Igreja do Evangelho Quadrangular de Birigüi.

Art. 2º O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.

CELSON MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.